DECRETO LEGISLATIVO N.º 04 (QUATRO), DE 23 (VINTE E TRÊS) DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL – SENHOR FABRICIANO CARVALHO DE BRITTO".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Agente de Polícia Federal – Senhor Fabriciano Carvalho de Britto.

Art. 2.º - A outorga do diploma a que se refere à homenagem disposta no artigo primeiro dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Presidência Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 23 (vinte e três) de outubro de 2014.

DOMINGOS SÁVIO GIOVANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2013/2014)